



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO - GAB
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo único
Da Lei Orgânica
Do Município de Bonfim

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 28 de Junho de 2024.

Prefeito Municipal de Bonfim



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TEM REQUERER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome: Antonio Guerberison R. Santos
Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Divorciado
CPF nº: 631462152-68 RG nº: 253071 Órgão Exp: SSP
Pasep nº: _____ Tit. Eleitor nº: 002663942658
Pai: Antonio Alves Santos
Mãe: Maria Eunice Rodrigues Santos
Regime de Contrato: Efetivo (X) C. Comissionado () Temporário ()
Sit. Funcional: Ativo (X) Inativo () Pensionista ()
Exonerado: Não (X) Sim () Data: _____
Redistribuído: Não () Sim () Data: _____
Cargo/Carreira: Professor Matrícula nº: 165-1
Função: Professor Classe/Ref./Padrão/Nível: _____
Lotação: SMD Unid. de exercício: _____
End. Residencial: R. Maria Dedinda Bairro: Cidade Nova
Complemento: _____ CEP: 69380000 Município: Bonfim UF: RR
Tel. Trabalho: _____ Tel. Residencial: _____ Cel: 95984053422

O Abaixo assinado requer:

- 01- () CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.
02- () AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.
03- () CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO COM O TEMPO AVERBADO.
04- () EXONERAÇÃO A PARTIR DE ____/____/____.

LICENÇAS/BENEFÍCIOS

- 05- (X) LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA.
06- () LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO.
07- () LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.
08- () LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR.
09- () LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES. PERÍODO DE ____/____/____ ATÉ ____/____/____.
10- () LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.
11- () LICENÇA POR MOTIVO DO AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO A PARTIR DE: ____/____/____.
12- () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA.
13- () LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO.
14- () LICENÇA MATERNIDADE.
15- () LICENÇA A ADOTANTE.
16- () LICENÇA PATERNIDADE.
17- () APOSENTADORIA COMPULSORIA.
18- () APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.
19- () APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.
20- () SALÁRIO - FAMÍLIA.
21- () READAPTAÇÃO.
22- () GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO.
23- () FÉRIAS. PERÍODO DE ____/____/____ ATÉ ____/____/____.

DEU ENTRADA

Data: 24/06/24

Horário: 12:00

Ass: Eliane Alves de Araújo
Eliane Alves de Araújo
Auxiliar de Gabinete
Port. nº 35/2021 Bonfim-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



24- () PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO. DOCUMENTO ANEXO.

DOCUMENTO PARA REDISTRIBUIÇÃO

- 25- () CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
26- () DECLARAÇÃO QUE RESPONDE OU RESPONDEU A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
27- () FICHA DE INFORMAÇÃO DO SERVIDOR A SER REDISTRIBUÍDO
28- () FICHA FINANCEIRA
29- () FICHA CADASTRAL
30- () CÓPIA DE PROCEDIMENTO.

OUTRAS SOLICITAÇÕES

PARA USO DA REPARTIÇÃO

() CONCORDO

() DISCORDO

DATA ____/____/2024

ASSINATURA E CARIMBO

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

BONFIM-RR, 21/10/2024.

Antonio Giverson R. Santos

REQUERENTE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023 DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA.-ANTONIO GIUERLISON RODRIGUES SANTOS

PORTARIA Nº 023/2024.
BONFIM – RR, 28 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada a licença com remuneração para atividade política, nos termos do Artigo 106, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, ao(à) servidor(a) **Antonio Guerlison Rodrigues Santos**, matrícula nº 165-1, inscrito(a) no CPF nº 631.462.152-68, cargo de Pedagogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim, no período de 6/7/2024 até 16/10/2024.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR,
28 de Junho de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:176A0F0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 04/07/2024. Edição 2180
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>